

PORTARIA N.º 028 /2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 465944/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa CFC AB - Auto Escola Excelência LTDA - Auto Escola Excelência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.095.857/0001-54, com sede à R dos Cedros, nº 150, Sala 01, Centro - Nova Mutum/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Mutum/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran do município.

Art. 3º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO DE ALENCAR DE ANDRADE

Presidente do DETRAN-MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c927cfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar